

DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 20 DE ABRIL DE 2014.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FILHO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **MANOEL JOSÉ MACHADO**, ocorrido em 19 de abril de 2014;

CONSIDERANDO seus inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Piracuruquense, como homem público;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três dias, em âmbito municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Nobre Vereador, Sr. **MANOEL JOSÉ MACHADO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 20 de abril de 2014.


Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI